



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0111/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa fiscal de contrato referente a prestação de serviço de instalação de sinalização tátil para deficientes visuais para o Câmpus São Roque.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **José Otávio Gengo Junior**– CPF 179.997.138-48, como titular para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10/16-SRQ	SEELK LTDA ME.	Confecção, Fornecimento, Pintura e Instalação de Sistema de Comunicação Visual e de Acessibilidade nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus São Roque.

Art. 3º - Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

RICARDO DOS SANTOS COELHO